



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carira

1

Sexta-feira • 31 de Julho de 2020 • Ano V • Nº 825

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Carira publica:

- **DECRETO Nº 100/2020** – Determina a prorrogação dos termos do Decreto nº 91/2020 e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 100/2020
DE 31 DE JULHO DE 2020.

“Determina a prorrogação dos termos do Decreto nº 91/2020 e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA/SE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 3 (três) semanas o dia da realização da Feira Livre Municipal, a qual continuará a ocorrer nas **quartas-feiras**.

Parágrafo único. Tal medida poderá ser revogada ou prorrogada após a confecção de Estudo de Impacto Social a ser apresentado pela Gerência da Vigilância Epidemiológica e Sanitária do Município de Carira/SE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Cumpra-se, Registre-se e Republique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira/SE.


ARODOALDO CHAGAS
Prefeito do Município de Carira/SE

Endereço: Rua Ananias José dos Santos, nº 684.
Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carira
CNPJ: 13.099.882/0001-36.